

Ata n.º 317
ACTAS

Folha 50

----- Aos nove dias do mês novembro de dois mil e doze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - No âmbito do Provisar 2011, esta Junta de Freguesia assinou um protocolo com a Câmara Municipal de Viseu com vista à colocação de **guarda –corpos** na Rua dos Vales em Oliveira de Baixo e Rua Vinte e Quatro de Julho, em Queirela (**GA 4686**). Contudo e depois de solicitarmos a apresentação de propostas às empresas Fernandes e Steven, Lda., com sede em Povolide e Manuel Lemos Fernandes – Serralharia Civil, com sede em Póvoa de Abraveses, não obtivemos propostas iguais ou inferiores ao valor base estabelecido no referido protocolo. Assim foi solicitada à Câmara Municipal de Viseu a prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo do protocolo assinado a treze de julho do corrente ano bem como uma reavaliação do custo destes trabalhos para determinação de novo valor base. -----

-----3 - Com vista à melhoria da cobertura de toda a freguesia ao nível de infra-estruturas básicas, esta Junta vai solicitar o **prolongamento da rede de água e saneamento** no lugar da Regada, em Travanca de Bodiosa, bem como no troço da Estrada Nacional número dezasseis, na mesma localidade.-----

----- 4 - A Educadora do **Jardim de Infância de Travanca** deu a conhecer a esta Junta as condições da sala onde é desenvolvida a componente de Apoio à Família, cuja parede interior é em pedra tosca e sem qualquer isolamento térmico. No primeiro caso, as irregularidades da superfície da parede parecem agravar as consequências de algumas quedas das crianças. Por outro lado a existência de parede única conduz ao desperdício de energia, impedindo a sala de aquecer. Assim, este Executivo vai solicitar à Câmara Municipal de Viseu a realização de obras de requalificação deste espaço que poderão passar pela montagem de paredes interiores em placas de gesso com o respetivo acabamento.-----

----- 5 - A semelhança dos anos anteriores, este Executivo decidiu por unanimidade atribuir um apoio financeiro para aquisição de **prendas de Natal para as crianças** que frequentam os estabelecimentos de ensino da freguesia, no valor de quatrocentos e oitenta e oito euros. Este valor será entregue oportunamente ao Agrupamento de Escolas Viseu norte que se encarregará da aquisição e distribuição das referidas prendas. -----

----- 6 – Nos últimos dias fomos informados pela Câmara Municipal de Viseu de que iriam ter início os trabalhos de **drenagem do logradouro da Escola de Oliveira de Baixo**. Estes trabalhos serão levados a cabo por funcionários do Município. -----

----- 7 – Depois de nos ter sido solicitado pela Câmara Municipal de Viseu que nos pronunciássemos sobre a prioridade dos trabalhos de requalificação do **Pontão do Ramalhal** que foi recentemente fechado ao trânsito de veículos por não estarem garantidas as condições mínimas de segurança, este Executivo deliberou por unanimidade informar que se trata de uma construção com décadas de existência que tem contribuído para a ligação entre as localidades de Queirela e Oliveira de Baixo, fazendo parte do património da Freguesia de Bodiosa e, consequentemente, do Município. Por força do abandono a que foram votados os terrenos agrícolas circundantes e os respetivos canais de rega, as linhas de água desviam-se do seu leito normal, o que contribuiu para o desabamento dos apoios do referido pontão, colocando-o em risco de colapso. Por se ter agravado a situação nos últimos anos, esta Junta solicitou a vinda de Técnicos camarários ao local, o que veio a

ACTAS

acontecer e da qual resultou, por iniciativa destes, a interdição do pontão ao trânsito de veículos. Esta interdição mantém-se há alguns meses e, caso não haja intervenção imediata, arrastar-se-á por tempo indeterminado pois esta Freguesia não possui autonomia financeira para levar a cabo a requalificação de que necessita. Na opinião deste Executivo, não faz sentido prolongar no tempo a interdição ao trânsito, impedindo as pessoas de usufruírem desta ligação que só não tem mais tráfego porque, aquando da construção da ETAR de Queirela em terreno contíguo, não foi acautelado o alargamento da via. Para além disto, considera-se que se trata de uma obra com custos "residuais" no quadro orçamental do Município. Assim, consideramos esta obra prioritária para a Freguesia de Bodiosa tal como outras que nos preocupam, a saber: a recuperação do edifício da antiga Estação dos Caminhos de Ferro, para nele ser instalada a nova sede da Junta de Freguesia; a criação de rede de água e saneamento na localidade de Póvoa de Bodiosa; a requalificação da Travessa à Avenida do Fontelinho, de forma a permitir a ligação da linha da STUV, em segurança, de Queirela à Póvoa, da Rua da Boavista também em Queirela; da Rua Nova em Oliveira de Baixo; da Rua da Barroquinha em Silgueiros; da Rua da Portela em Aval; da Rua do Telheiro em Pereiras; do arruamento de acesso ao reservatório dos SMAS, em Oliveira de Baixo; da Rua do Queiroal, em Bodiosa a Velha; desmantelamento da elevatória de Travanca substituindo-a por uma ligação entre a Rua da Boiça e a Rua do Calvário; prolongamento da Rede de água e saneamento e Pavimentação da Rua da Chã, em Oliveira de Baixo e na Rua da Boiça, na Rua da Lagariça e na Rua de S. Bento, em Oliveira de Cima; Construção de passeios na EN16, na zona de Bodiosa a Velha; -----
----- 8 - Foi concessionada uma parcela de terreno (*campa*) no cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura a Maria dos Prazeres de Jesus Santos e seus Herdeiros, moradora em Oliveira de Baixo, destinada a sepultura perpétua, referenciada com o número duzentos e trinta e nove V, zona um e com o Alvará número setecentos e quarenta e três (livro cinco). -----
----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

António Queiroz

A Secretária

Alf. Ribeiro do V

O Tesoureiro

Raimundo